



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 562 - TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2021

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	17
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL	18
INFORMATIVO	18

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 1552/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 003897/2021-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALAN KARDEL PEREIRA DOS SANTOS	32.198-2	2019/2020	03.05 01.06.2021
ALCINA MARIA DE HOLANDRA MADRUGA	08.061-6	2020/2021	03.05 01.06.2021
ALEXANDRE ISAC PEREIRA DA SILVA	14.229-8	2019/2020	03.05 01.06.2021
CAMILA DE MEDEIROS COSTA	44.270-4	2019/2020	03.05 01.06.2021
DAMIAO DA SILVA ROCHA	46.290-0	2015/2016	03.05 01.06.2021
EDUARDA PONTES DOS SANTOS ARAÚJO	72.787-8	2019/2020	03.05 01.06.2021
ELENICE MATOS MOREIRA	14.281-6	2018/2019	03.05 01.06.2021
FERNANDO LUIZ TEIXEIRA VITAL	00.962-8	2020/2021	03.05 01.06.2021
GIULIANO SILVA PESSOA	72.659-8	2019/2020	03.05 01.06.2021
JESSICA TOLENTINO SOUZA	72.821-8	2019/2020	03.05 01.06.2021
HELENA CRISTINA DIAS DE ARAÚJO	42.046-8	2018/2019	03.05 01.06.2021
JOCELIA BEZERRA SILVA DE OLIVEIRA	06.641-9	2020/2021	03.05 01.06.2021
MARCIA ALVES CHAVES DE SOUZA	47.418-5	2020/2021	03.05 01.06.2021
MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCELINO	01.559-8	2019/2020	03.05 01.06.2021
MARIA EMILIA DIAS GUIMARAES OLIVEIRA	08.351-8	2020/2021	03.05 01.06.2021
MARLUCIA DIAS CESAR	07.407-1	2019/2020	03.05 01.06.2021
MIRIAM ALVES DA CUNHA	12.174-6	2019/2020	03.05 01.06.2021
MURILO BARROS JÚNIOR	13.884-3	2020/2021	03.05 01.06.2021 (1º período)
PATRICIA CARLA S. DE MORAIS	72.890-1	2019/2020	03.05 01.06.2021
PEDRO ANNDREW FERNANDES SERAFIM	72.632-8	2019/2020	03.05 01.06.2021
ROOSEVELT DE MEDEIROS GUERRA	12.002-2	2019/2020	03.05 01.06.2021
TAMARA MARANHÃO NÓBREGA DE MELLO	72.586-4	2020/2021	03.05 01.06.2021
THIAGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	46.128-8	2019/2020	03.05 01.06.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1548/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1936/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Juizada da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0848549-13.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.301-3	HILDE DE FREITAS REVOREDO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1547/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2105/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PMG-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Juizada da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0802534-49.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	40.462-4	SANTELMO DIAS DAS MERCES	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1543/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 2097/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0873138-69.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	13.141-5	ANA MARIA DA SILVA ALVES	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1537/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 2109/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0816478-55.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	47.180-1	VALDIR FURTADO DE MENDONÇA E MENEZES NETO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1536/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 2114/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0858812-07.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.308-1	HÉLIO NÉDICI BEZERRA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1528/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 2084/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Juizada da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0821997.74.2021.8.20.5001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	32.090-1	MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA AMERICO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1462/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº.

013028/2020-71 e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0833697-81.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.708-4	MARIA DAS GRAÇAS PAIVA CARMO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1495/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 003910/2021-99, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
FRANCISCA DIAS S. DOS SANTOS	12.537-7	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
FRANCISCA EDERLINA PEREIRA DIAS	13.509-7	2018/2019	03/05/2021 a 01/06/2021
FRANCISCO AMERICO MICUSSI	12.161-4	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
GABRIELA MARTINS DE CARVALHO	62.553-1	2017/2018	03/05/2021 a 01/06/2021
GEANE SILVA	72.666-5	2018/2019	03/05/2021 a 01/06/2021
GEORGIA JARDIM FREITAS	61.441-6	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
GETULIO ROCHA DE SÁ	13.695-6	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
GILKA PEREIRA	72.931-8	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
GISELDA FERNANDES DE MEDEIROS	72.705-9	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
GUTEMBERG LUIZ DE FARIAS	12.074-0	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
HAROLDO DE SENA FERNANDES	22.067-1	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
HAVANA SOARES	60.043-1	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
IEDA MARIA DANTAS	10.209-1	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
ISIS DIANA DA SILVA	72.780-3	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
IVANA KATAMARA MELO DE ALBUQUERQUE ASSIS	14.634-0	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
IVANA MACEDO LOPES CARDOSO	13.390-1	2018/2019	03/05/2021 a 01/06/2021
IVANDO MEDEIROS DE ANDRADE LIMA	46.904-1	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
IZABELA JESSICA SANTOS DA SILVA	72.834-1	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
JACQUELINE TARGINO NUNES	72.900-7	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
JESSICA CAROLINI COSTA Q. BARBOSA	72.671-0	2018/2019	03/05/2021 a 01/06/2021
JESSICA CAVALCANTE DOS SANTOS	72.702-7	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
JOANA PAULA DA SILVA PINHEIRO	72.753-1	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
JOAO MARIA S. DE SOUZA	13.716-2	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
JOAQUIM LIBANIO PEREIRA NETO	46.970-0	2018/2019	03/05/2021 a 01/06/2021
JOEDILZA TEXEIRA BARBALHO	47.130-5	2017/2018	03/05/2021 a 01/06/2021
JOELMA FERNANDES LIMA	72.814-2	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
JOSE ADRIANO DE SOUZA	01.525-3	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
JOSÉ BATISTA DE PAIVA	14.333-2	2016/2017	03/05/2021 a 01/06/2021
JOSÉ RENATO C.DE QUEIROZ	32.029-3	2015/2016	03/05/2021 a 01/06/2021
JOSE RENATO DA S. ABREU	72.923-7	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1494/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 003913/2021-22, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALBANITA BEZERRA RAMALHO	26.088-6	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
SARA IASMIN VIEIRA CUNHA LIMA	72.768-8	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
SENDY MEIRIELLY BRAZ DA COSTA	72.803-1	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
SIDRACI DOS SANTOS QUEIROZ	14.002-3	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
SILVIA BEZERRA DE SOUZA	72.794-7	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
SONIA SUELY DE SOUSA	22.064-7	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
THALITA MAYARA XAVIER DE OLIVEIRA	72.786-3	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
TIAGO MATIAS DO NASCIMENTO	72.067-5	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
VALKIRIA CABRAL QUERINO	72.750-3	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
VANDUCIA GOMES DE ALMEIDA REGO	47.493-2	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021

VANESSA MILENA ALVES DE SOUSA	72.774-2	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
VANESSA MIRANDA DE MACEDO	72.069-4	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
VERANEIDE APARECIDA LIMA DO NASCIMENTO C	72.837-2	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
VERÔNICA MARIA FERREIRA	14.806-7	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
VILMA DE ANDRADE MOURA	14.397-9	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
VIVIAN DARSIAIRA DA COSTA ANDRADE	72.674-8	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
VIVIAN TAIS CUNHA DE SOUZA	72.676-8	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
WADLEIA ALVES SARAIVA	14.087-2	2018/2019	03/05/2021 a 01/06/2021
WALERIA MARTINS FIRMINO	72.085-9	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
WILTON FERREIRA DOS SANTOS	13.750-2	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
ZENILDA MARIA RIBEIRO DE LIMA	09.282-7	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1493/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 003908/2021-10, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ADENILDA JANE ROSA DA SILVA	32.182-6	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
ADRIANA ALVES ALEXANDRE DA SILVA	72.932-7	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
ADRIANA MARIA DE CARVALHO	46.721-9	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
ADRIANE COELI MEDEIROS BARBOSA	11.887-7	2017/2018	03/05/2021 a 01/06/2021
ALEXANDRE BARROS DA SILVA	34.492-3	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
ALINE FERNANDES OLIVEIRA	72.816-0	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
ALINE TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	72.817-8	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
AMANDA CIBELY BRITO GOIS	72.770-8	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
ANA CLARA CRUZ DE OLIVEIRA	72.792-0	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
ANA CLAUDIA LESSA DA FONSECA	32.185-1	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
ANA GRAZIELA DA SILVA PEREIRA	72.748-6	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
ANA LARISSA FERNANDES DE HOLANDA SOARES	72.716-6	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
ANA LUCIA DANTAS DE AZEVEDO	14.589-1	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
ANA LUCIA DE MEDEIROS LIMA SILVA	04.897-6	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
ANA LUCIA FREIRE DE MORAIS	12.984-4	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
ANA PAULA MIRANDA DA SILVA	35.079-6	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
ANDRÉA DA SILVA CAVALCANTI BRITO	60.094-6	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
ANDREIA KARLA GOMES GONÇALVES SOARES	72.845-9	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
ANDREZA FERNANDES B TAVARES	72.928-4	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
ANTÔNIA MARIA FERREIRA DA CRUZ DANTAS	10.201-6	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
ANTONIO BARBOSA FIRMIANO	21.424-8	2017/2018	03/05/2021 a 01/06/2021
ANTONIO BEZERRA LOPES	08.102-7	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
ANTONIO RICARDO GOMES	13.631-0	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
ÁQUIL DANTAS	72.815-6	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
ATENISIA RAIANE XAVIER DOS SANTOS	72.919-1	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
AURENI VIEIRA CACHO	12.581-4	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
BARBARA SILVA LEMOS	72.791-6	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
BRUNO NEVES DA SILVA	72.768-3	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
CAMILA NOBREGA BERNARDINO	72.675-9	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
CAMILO DE LIMA PAIVA	72.809-1	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1482/2021-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2016/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0811919-55.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE	65.994-0	CRISTIANE SEVERO DA SILVA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1473/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1961/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0853322-38.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.928-7	MARIA EUNICE LOPES NÓBREGA MELO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1472/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1957/2021- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0826267-78.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	19.144-2	FABIO ALEXANDRE XAVIER DE CARVALHO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1471/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1956/2021- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0859659-43.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.660-6	CARLOS RICARDO LOPES CAMARA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1470/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1958/2021- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0873400-19.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.311-1	VALÉRIA DA SILVA CAVALCANTI	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1469/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1955/2021- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0859125-02.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	48.182-3	AURICELIA BEZERRA DE SOUZA BARROS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1468/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1965/2021- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0821198-65.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.206-2	MARCUS ANTONIO DOS SANTOS	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1272/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 1536/2021- SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1084/2021-GS/SEMAD, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de julho de 2020 referente ao adicional de tempo de serviço, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	QUINQUENIO
35.228-4	ALAN FLAVIO SILVA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
36.491-6	FRANCISCO WAGSON COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10%
34.510-5	HUDSON LUIZ PAIVA DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.516-4	MAIRLON MAGNUS SILVA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.523-7	MARIA SUERDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.524-5	MATILDE SOUSA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.525-3	SILVANA NOBREGA CORREIA GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.522-9	TANIA MARIA XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.517-2	WAGNER ALVES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.527-0	DALVANIRA FELIPE SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.535-1	EVERTON CARLOS CIRILO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.528-8	JOAO BORGES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.518-1	MARIA JOSE FERNANDES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%

34.532-6	ROBERTO WAGNER PAULA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.151-2	ANA FLAVIA COSTA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.267-5	ELIZABETH DOS SANTOS ALVES TIB	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
35.673-5	FRANCILANGE SANTIAGO DE MELO DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.653-1	FRANCISCA DE PAULA GOMES DE AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.302-7	JEANE DA CUNHA LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.657-3	ROSILENE CARRILHO DANTAS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.322-1	SANDRA LUCIENE MIRANDA BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
35.645-0	SUMARA MARTA GUALBERTO CORINGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
34.526-1	CONCEICAO DE MARIA ALMEIDA TAVARES ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.54-58	ALEX SANDRO CORREIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.633-6	ANA CARMELITA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.376-1	DIONE ALVES BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
34.427-3	MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
35.672-7	ALECSANDRO PAIXAO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.149-1	DILMA DA SILVA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
35.664-6	ELIZABETH FELIX DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.616-6	FABIANA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.150-4	JEANGLEIDE RODRIGUES COSMO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
35.615-8	JOANEJANE VICENTE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.622-1	JOSEFA ADENILDA MEDEIROS DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.620-4	JOTALICIO RODRIGUES DE PONTES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.663-8	KERGINALDO ROCHA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.250-1	SILVANIA LOPES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
35.627-1	SUZYMEIRE NASCIMENTO BENTO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.649-2	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.657-3	ROSILENE CARRILHO DANTAS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	CARGO	QUINQUENIO
35.228-4	ALAN FLAVIO SILVA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
36.491-6	FRANCISCO WAGSON COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.510-5	HUDSON LUIZ PAIVA DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
34.516-4	MAIRLON MAGNUS SILVA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
34.523-7	MARIA SUERDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
34.524-5	MATILDE SOUSA DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
34.525-3	SILVANA NOBREGA CORREIA GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
34.522-9	TANIA MARIA XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
34.517-2	WAGNER ALVES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
34.527-0	DALVANIRA FELIPE SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.535-1	EVERTON CARLOS CIRILO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.528-8	JOAO BORGES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.518-1	MARIA JOSE FERNANDES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.532-6	ROBERTO WAGNER PAULA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.151-2	ANA FLAVIA COSTA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.267-5	ELIZABETH DOS SANTOS ALVES TIB	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.673-5	FRANCILANGE SANTIAGO DE MELO DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.653-1	FRANCISCA DE PAULA GOMES DE AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.302-7	JEANE DA CUNHA LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.657-3	ROSILENE CARRILHO DANTAS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.322-1	SANDRA LUCIENE MIRANDA BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%

35.645-0	SUMARA MARTA GUALBERTO CORINGA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
34.526-1	CONCEICAO DE MARIA ALMEIDA TAVARES ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
34.54-58	ALEX SANDRO CORREIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.633-6	ANA CARMELITA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
35.376-1	DIONE ALVES BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	25%
34.427-3	MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20%
35.672-7	ALECSANDRO PAIXAO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.149-1	DILMA DA SILVA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.664-6	ELIZABETH FELIX DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10%
35.616-6	FABIANA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.150-4	JEANGLEIDE RODRIGUES COSMO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.615-8	JOANEJANE VICENTE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.622-1	JOSEFA ADENILDA MEDEIROS DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.620-4	JOTALICIO RODRIGUES DE PONTES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.663-8	KERGINALDO ROCHA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.250-1	SILVANIA LOPES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.627-1	SUZYMEIRE NASCIMENTO BENTO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.649-2	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%
35.657-3	ROSILENE CARRILHO DANTAS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1545/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003905/2021-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
HUMBERTO TAVARES JUNIOR	72.735-9	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
INES MARTINS DOS SANTOS	08.565-1	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
ISIS DIANA DA SILVA	72.780-3	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
JACINTO ELIAS TAVARES NETO	20.306-8	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
JACQUELINE ALVES DA SILVA	35.018-4	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
JAILSON VIEIRA DE MELO	34.672-1	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
JEAN CARLOS GOMES DA SILVA	35.412-1	2018/2019	03/05/2021 a 01/06/2021
JEANDRO DE FREITAS TAVARES	34.547-4	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
JEFFERSON AUGUSTO TEIXEIRA DE LIMA	35.128-8	2018/2019	03/05/2021 a 01/06/2021
JENERSON SILVA DO NASCIMENTO	72.811-0	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
JESSICA CAVALCANTE DOS SANTOS	72.702-7	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
JOÃO MARIA AQUINO GONDIM	15.132-7	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
JOSE DE MEDEIROS DANTAS NETO	19.616-9	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
JOSE XAVIER BEZERRA	05.637-5	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
JOSEMAR CARLOS COSTA	72.625-2	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
JOZELMA INACIO SILVA DA ROCHA	72.810-3	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
JOZIMARIO DA SILVA SANTIAGO	72.697-3	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
JULIA MONTEIRO SCHENKEL	72.720-3	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
JULIANA MAIRA ALVES AMARAL DE MEDEIROS	72.724-2	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
JULIO CESAR FLORENCIO DE MELO	60.705-3	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
KATIUSCIA BATISTA DE MELO	72.682-8	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
KLEYTON MANOEL ZACARIAS	72.531-1	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
LAURA CRISTINA NUNES DA COSTA	14.605-6	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
LENILZA PAULA DE Q. SILVA	40.898-1	2017/2018	03/05/2021 a 01/06/2021
LENISIA GENUÍNA DE SOUSA	14.386-3	2018/2019	03/05/2021 a 01/06/2021
LUCIANA KESIA DE O SILVA FERNANDES COSTA	63.993-1	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
LUCIANA MARIA MELO DE ARAUJO	44.698-0	2019/2020	03/05/2021 a 01/06/2021
LUCIENE DA SILVA RIBEIRO	72.742-1	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
LUCINEIDE DA SILVA LIMA	35.439-2	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021
LUCY ANDRADE DA COSTA	44.673-4	2020/2021	03/05/2021 a 01/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1546/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 003907/2021-75,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	EXERCÍCIO
MIGUEL ARCANJO FILHO	13.858-4	03/05/2021 à 01/06/2021	2020/2021
MONICA MILENA XAVIER DA SILVA	72.663-9	03/05/2021 à 01/06/2021	2019/2020
MYCARLA MENDES GOMES	72.816-6	03/05/2021 à 01/06/2021	2020/2021
NADIA LOURENCO VITAL	72.669-9	03/05/2021 à 01/06/2021	2018/2019
PAULA ELIONE SILVA E SOUZA	12.141-0	03/05/2021 à 01/06/2021	2020/2021
PRISCILA ISABELE DE ASSIS CAMILO LESSA LIMA	47.688-9	03/05/2021 à 01/06/2021	2019/2020
RAIANNE XAVIER BATISTA DA SILVA	72.690-9	03/05/2021 à 01/06/2021	2019/2020
RINALDO SANTOS PEREIRA DA SILVA	72.758-3	03/05/2021 à 01/06/2021	2019/2020
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA MACEDO	35.512-7	03/05/2021 à 01/06/2021	2020/2021
ROGERIA MOREIRA DE ABRANTES	47.295-6	03/05/2021 à 01/06/2021	2019/2020
ROSEVANI GOMES GATTO	32.487-6	03/05/2021 à 01/06/2021	2020/2021
ROSILEIDE DE OLIVEIRA CUNHA	35.329-9	03/05/2021 à 01/06/2021	2020/2021
RUTH PINHEIRO DA C. M. DE CASTRO FONSECA	72.736-7	03/05/2021 à 01/06/2021	2020/2021
SANDRA LUCIA DE LIMA	34.988-7	03/05/2021 à 01/06/2021	2018/2019
SANDRA MARA OLIVEIRA DA SILVA	34.554-7	03/05/2021 à 01/06/2021	2020/2021
SANDRINEIA MARTINS DO NASCIMENTO	34.990-9	03/05/2021 à 01/06/2021	2019/2020
SORAYA DA SILVA PESSOA	08.502-2	03/05/2021 à 01/06/2021	2020/2021
SUENIA SAMARA DE MORAIS LOPES	72.730-2	03/05/2021 à 01/06/2021	2020/2021
TAMARA KATHERINE GOMES DE SOUSA	72.683-4	03/05/2021 à 01/06/2021	2019/2020
TANIA SUELY MEDEIROS PINHEIRO	08.530-8	03/05/2021 à 01/06/2021	2020/2021
TEREZA CRISTINA LOURENCO DA SILVA	72.728-5	03/05/2021 à 01/06/2021	2019/2020
THAYANNY DE SOUZA SILVA	72.804-9	03/05/2021 à 01/06/2021	2020/2021
THIAGO DUARTE NOBREGA DE PAIVA	72.714-9	03/05/2021 à 01/06/2021	2019/2020
THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	72.831-7	03/05/2021 à 01/06/2021	2019/2020
TIBURCIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	72.753-0	03/05/2021 à 01/06/2021	2019/2020
VALERIA XAVIER DO NASCIMENTO	72.837-4	03/05/2021 à 01/06/2021	2019/2020
VALTERCIO CRAVEIRO	45.265-3	03/05/2021 à 01/06/2021	2018/2019
VIVIANE JOSIANE DE MESQUITA	72.744-6	03/05/2021 à 01/06/2021	2019/2020
VIVIANNE RAFAELLE CORREIA DOS SANTOS	72.699-3	03/05/2021 à 01/06/2021	2019/2020
WELMA CHARLENE XAVIER DE ANDRADE	45.058-8	03/05/2021 à 01/06/2021	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1526/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Processo nº. 031501/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 2332/2020-GS/SEMAD, de 09 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de dezembro de 2020, referente ao exercício de férias dos servidores relacionados, dentre eles o servidor RUBENS MORONI SILVA DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.049-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: EXERCÍCIO 2018/2019.

LEIA-SE: EXERCÍCIO 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1525/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210456379,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº. 13.798-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal, NM-XIII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/06/2021 a 06/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 07 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1518/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMPLA-20210453167,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARCIA APARECIDA SOUSA DA SILVA, matrícula nº. 08.314-3, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1517/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20210452896,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ EDSON COSTA DA SILVA, matrícula nº. 46.920-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 05/07/2021 a 03/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1516/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20210452675,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRENO GURGEL BEZERRA, matrícula nº. 45.793-1, GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/06/2021 a 09/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1515/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210409656,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CAROLINA CAVALCANTE MIRANDA, matrícula nº. 61.481-5, ocupante do cargo de Fiscal de Serviços Urbanos, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício

2016/2017, no período de 12 à 27/07/2021 e 02 à 15/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 12 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1514/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210447981, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ MARIA DA COSTA DE LIMA, matrícula nº. 06.629-0, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1511/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20210443650, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALDO FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 00.341-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1510/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210451547, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO LUCAS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 04.683-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 10/06/2021 à 09/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 10 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1507/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20210451164, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora REBECA FERREIRA MADRUGA, matrícula nº. 01.007-3, ASG, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/07/2021 à 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1503/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20210457863, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ESTER REJANE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 11.342-5, ocupante do cargo de Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/07/2021 à 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1502/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20210458053, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ VANDELDI DE PAULA ARAÚJO, matrícula nº. 26.589-6, ASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/07/2021 à 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1501/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEHARPE-20210430337, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARILEIDE FRANHLIN DA COSTA	07.755-1	2020/2021	07/06/2021 a 06/07/2021
FRANCIMAR FELIPE DA FONSECA	46.199-7	2018/2019	01/06/2021 a 30/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1500/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20210458207, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRAÇAS MELO, matrícula nº. 11.367-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, NM-X, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 12/07/2021 à 10/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 12 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1498/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20210429878, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DJALMA FRANCELINO DE MOURA, matrícula nº. 00.867-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 14/06/2021 a 13/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 14 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1499/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20210458347,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO GIDERLAN ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 17.356-8, ocupante do cargo de guarda municipal, NM-X, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/07/2021 à 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1485/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 2047/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0801604-36.2018.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	05.651-1	CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1483/2021-GS/SEMAD, DE 08 JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20210343639,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
CARLOS EUGÊNIO BARBOSA DE OLIVEIRA	00.282-8	2017/2018	03/05/2021 à 01/06/2021
FRANCISCO DE ASSIS DE MELO	09.415-3	2018/2019	03/05/2021 à 01/06/2021
JARDEL BEZERRA DE ANDRADE	62.189-7	2020/2021	03/05/2021 à 01/06/2021
WANDERCLEY SILVA NEVES	70.563-2	2019/2020	03/05/2021 à 01/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1481/2021-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo SEMDES-20210129734,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, concedida através da Portaria nº. 377/2020-GS/SEMAD, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no dia 29 de fevereiro de 2020 no Boletim Oficial do Município.

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO
11.365-4	MARIA DAS GRAÇAS BARROS LIMA	2019/2020
12.418-4	PEDRO JULIANO DA SILVA	2012/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1477/2021-GS/SEMAD, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. STTU-20210434324,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PORFIRIO DE ARAUJO, matrícula nº. 01.028-6, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 28/06/2021 a 27/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1474/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo ARSBAN-20210429517,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO CELESTINO DANTAS JÚNIOR, matrícula nº. 61.872-1, GNS, Padrão A, Nível II, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2020/2021, no período de 31/05/2021 a 29/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1463/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210059868,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
LUIZ ANTÔNIO DE LIMA	05.480-1	2019/2020	05/01/2021 à 03/02/2021
CLAUDETE DE SOUSA CABRAL FREIRE	07.913-8	2019/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE MEDEIROS	07.870-1	2019/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
EUNICE MARIA DOS SANTOS BARROS	08.093-4	2019/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
MARIA DE FATIMA ROCHA	13.082-6	2019/2020	04/01/2021 à 02/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1455/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20210442661,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADEMIR OLIVEIRA LIMA JUNIOR	44.631-9	2018/2019	01.07 A 30.07.2021
ALEXSANDRO VIEIRA DA COSTA	65.086-2	2019/2020	01.07 A 30.07.2021
ANA MARTA COUTO ROSÁRIO	61.127-1	2019/2020	15.07 A 13.08.2021
DANNY HARRINSON PEREIRA DA SILVA	61.155-7	2019/2020	15.07 A 13.08.2021
GERALDO ROMÃO DOS SANTOS	61.112-3	2019/2020	01.07 A 30.07.2021
JAIR DA SILVA FIRMINO	44.616-5	2018/2019	01.07 A 30.07.2021
JOÃO MARIA DE LIMA	05.394-5	2020/2021	01.07 A 30.07.2021
JOÃO SANTOS DE BRITO	07.973-1	2019/2020	01.07 A 30.07.2021
JOSÉ EUDINEI ALVES DE LIMA	61.054-2	2019/2020	01.07 A 30.07.2021

MELQUISEDECK MEDEIROS BERNARDO	04.341-9	2020/2021	01.07 A 30.07.2021
RICARDO ALEXANDRE DE ARAÚJO	44.662-9	2020/2021	15.07 A 13.08.2021
ROSEMARIO CLAYTON BEZERRA	61.479-3	2016/2017	01.07 A 30.07.2021
THAIS CHARLIANNE RODRIGUES DA SILVA	61.059-3	2019/2020	15.07 A 13.08.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1453/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20210128096,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MAURÍCIO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 04.925-5, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente aos exercícios 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020, nos períodos de 05/02/2021 a 06/03/2021, de 08/03/2021 a 06/04/2021 e de 07/04/2021 a 06/05/2021, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1452/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210434804,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JACQUELINE DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº. 72.487-1, ocupante do cargo de Pedagogo, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 30/06/2021 a 09/07/2021 e 10/01/2022 a 29/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1451/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210434197,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDRÉA MARQUES FREIRE, matrícula nº. 45.981-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 30/06/2021 a 29/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1450/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210433999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº. 68.371-0, ocupante do cargo de Pedagogo, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 21/06/2021 a 30/06/2021 e 13/09/2021 a 02/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1449/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210434898,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FERNANDA RODRIGUES ARAÚJO, matrícula nº. 72.378-9, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 19/07/2021 a 02/08/2021 e 08/09/2021 a 22/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1444/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210428901,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TATIANA GLICIA BILRO DE ALMEIDA, matrícula nº. 72.311-9, ocupante do cargo de Psicólogo, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 28/06/2021 a 27/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1448/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210434065,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora POLLYANNA PEREIRA DA TRINDADE MELO, matrícula nº. 72.320-9, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 23/06/2021 a 07/07/2021 e 10/01/2022 a 24/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1447/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210433794,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LIEGE SILVA DE MORAIS SILVEIRA, matrícula nº. 42.855-8, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 21/06/2021 a 20/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1446/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210429800,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ARYANNE MANNUELA DE L. BESERRA, matrícula nº. 72.918-0, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 28/06/2021 a 12/07/2021 e 21/03/2022 a 04/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1445/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210429037,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIANA FONSECA CAVALCANTI, matrícula nº. 72.487-5, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 30/06/2021 à 09/07/2021 e 27/12/2021 à 15/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1442/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210429002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CRISTIANA LEITE F. DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.968-9, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 28/06/2021 à 07/07/2021 e 20/09/2021 à 09/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1443/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUT-20210421958,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA MEDEIROS RIBEIRO, matrícula nº. 14.050-3, GÁSG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1441/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210428936,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NOELI LOPES CORDEIRO, matrícula nº. 72.915-0, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 28/06/2021 à 12/07/2021 e 27/12/2021 à 10/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1440/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210428782,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES	07.685-6	2019/2020	31/05/2021 à 29/06/2021
MARIA LUCINETE FERREIRA	09.323-8	2019/2020	31/05/2021 à 29/06/2021
FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA	09.438-2	2019/2020	01/06/2021 à 30/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1436/2021-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210434723,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DANIELLE BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 72.337-5, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 30/06/2021 a 19/07/2021 e 08/09/2021 a 17/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1435/2021-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20210428880,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARILUCE SOARES DA SILVA FERNANDES, matrícula nº. 05.377-5, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 30/04/2021 a 29/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 30 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1434/2021-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210428162,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLARA ELIZABETH VIEIRA MORENO, matrícula nº. 72.338-4, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 28/06/2021 à 12/07/2021 e 03/01/2022 à 17/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1430/2021-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20210377932,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA CRISTINA GONÇALVES DE ARAÚJO MADRUGA, matrícula nº. 07.840-9, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/05/2021 a 15/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 17 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1432/2021-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210428260, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DAISY LEILA OLIVEIRA DE A GUILHERMINO, matrícula nº. 72.288-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 28/06/2021 à 07/07/2021 e 07/01/2022 à 26/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 28 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1431/2021-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210428367, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO MOISES DE PINHO NETO, matrícula nº. 72.387-8, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 21/06/2021 à 20/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 21 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1429/2021-GS/SEMAD, DE 31 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210434235, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VALESCA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº. 49.142-0, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 28/06/2021 à 07/07/2021 e 08/09/2021 à 27/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 28 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1428/2021-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210434596, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CAMILA ALEXSANDRA DA NOBREGA, matrícula nº. 72.534-7, ocupante do cargo de orientador social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 30/06/2021 à 14/07/2021 e 02/08/2022 à 16/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 30 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1427/2021-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210428065, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCUS DEMETRIOS GARCIA FONSECA, matrícula nº. 72.483-5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 28/06/2021 à 27/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 28 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1425/2021-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210425864, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MIGUEL TRINDADE NETO, matrícula nº. 08.439-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1415/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo NATALPREV-20210409060, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RONALDO FREITAS LAMAS, matrícula nº. 105.668-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2020/2021, no período de 21/05/2021 a 19/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1414/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210347758, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA CLEIDE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 72.967-3, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 08/06/2021 a 07/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1413/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210429835, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO DE BRITO MARQUES, matrícula nº. 72.327-9, ocupante do cargo de Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 16/06/2021 a 15/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1412/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210429665,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA PAULA ALMEIDA ARAUJO, matrícula nº. 72.329-3, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 23/06/2021 a 02/07/2021 e 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1411/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210429576,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VALESSIA REGINA CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº. 72.393-5, ocupante do cargo de Educador Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 23/06/2021 a 02/07/2021 e 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1409/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210423055,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
JEANE DE OLIVEIRA BARROS	11.349-2	2018/2019	14/06/2021 à 13/07/2021
ISAAC ASSIS DE ANDRADE	11.603-3	2019/2020	14/06/2021 à 13/07/2021
LEONILSON BEZERRA DA SILVA	12.375-7	2014/2015	14/06/2021 à 13/07/2021
ANTÔNIO ADALTON MENDES XIMBINHA	12.213-1	2019/2020	14/06/2021 à 13/07/2021
JANILTON DOS SANTOS GOMES	12.327-7	2017/2018	14/06/2021 à 13/07/2021
JOSÉ CARLOS JÚNIOR DE CARVALHO	12.356-1	2017/2018	14/06/2021 à 13/07/2021
JEOVA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	12.328-5	2017/2018	14/06/2021 à 13/07/2021
JOSÉ JOÃO DA CUNHA	12.355-2	2016/2017	14/06/2021 à 13/07/2021
MARCUS VINÍCIUS SEABRA DE MELO	12.409-5	2019/2020	14/06/2021 à 13/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1407/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210427522,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO INÁCIO DA COSTA, matrícula nº. 06.215-4, ocupante, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1408/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. CGM-20210409052,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ NOGUEIRA SEGUNDO, matrícula nº. 04.419-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM,

referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/06/2021 à 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1406/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20210423640,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO ABSOLON GURGEL, matrícula nº. 11.253-4, Guarda Municipal, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 14/06/2021 à 13/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1404/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20210427336,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE GONÇALVES MATOS NETO, matrícula nº. 44.541-0, ASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/06/2021 à 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1403/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210427646,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIANE MORAIS DE LIMA, matrícula nº. 72.935-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/06/2021 à 02/07/2021 e 24/12/2021 à 07/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1402/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210427743,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LORENA MYLLANE TEONACIO BEZERRA, matrícula nº. 72.568-5, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 17/06/2021 à 16/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1401/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210427840,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SOLANGE VIDEIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.363-9, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 30/06/2021 à 09/07/2021 e 03/01/2022 à 22/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 30 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1400/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210429711,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EMANUELLE EGÍPCIA BARBOSA, matrícula nº. 72.356-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 23/06/2021 à 02/07/2021 e 19/07/2021 à 07/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 23 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 1212/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20210330316,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
CARMOZINA REGIA DE M. DANTAS	43.084-6	2019/2020*	03/05 a 02/06/2021
CLAUDIA JACQUELINE G. DE SOUZA	14.937-3	2019/2020	03/05 a 02/06/2021
CRISTIANE MACEDO E SILVA	62.873-5	2019/2020	03/05 a 02/06/2021
GILMAR GOMES DO NASCIMENTO	06.726-1	2020/2021	03/05 a 02/06/2021
JOSÉ DINIZ RAMOS	00.575-4	2020/2021	03/05 a 02/06/2021
KÁTIA REGINA DO NASCIMENTO SILVA	00.572-0	2020/2021	03/05 a 02/06/2021
LAILTON RIBEIRO DA COSTA	43.078-1	2020/2021	03/05 a 02/06/2021
MADSON LIMA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	49.989-7	2019/2020	03/05 a 02/06/2021
MARCELO JOSÉ LUSTOSA DE SOUSA	00.257-7	2019/2020	03/05 a 02/06/2021
MARIA DAS DORES DA SILVA	26.901-8	2020/2021	03/05 a 02/06/2021
MIGUEL ÂNGELO DE SANTANA	62.092-1	2020/2021	03/05 a 02/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020
Replicar por Incorreção no DOM de 15.05.2021*

***PORTARIA Nº. 983/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Memorando nº 024/2021-SAF,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 04.953-1, Auxiliar de serviços Gerais, Padrão A, Nível VII, lotado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, referente ao exercício 2019/2020*, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Replicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.04.2021

***PORTARIA Nº. 1080/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade

com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210280793,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VALESKA FERNANDA DA CÂMARA LINHARES, matrícula nº. 72.603-8, ocupante do cargo de Advogada, A-001, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021*, no período de 05/05/2021 à 03/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Replicação por Incorreção no BOM de 30.04.2021.

PORTARIA Nº. 1399/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210429940,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MIKARLA MOREIRA DA COSTA, matrícula nº. 72.830-0, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/06/2021 à 15/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 16 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1397/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210430019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ADRIANA PATRICIA FONTOURA BARKER GOMES, matrícula nº. 44.826-5, ASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 21/06/2021 à 05/07/2021 e 30/08/2021 à 13/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 21 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1394/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210428464,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ADRIANA SILVA ROCHA, matrícula nº. 72.358-6, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 21/06/2021 a 20/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1393/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210423713,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO SILVA	13.830-4	2016/2017	14/06/2021 à 13/07/2021
GERALDO MACEDO MAIA	17.362-2	2018/2019	14/06/2021 à 13/07/2021
GILBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	19.127-2	2012/2013	14/06/2021 à 13/07/2021
FÁBIO MORAIS DA SILVA	19.258-9	2015/2016	14/06/2021 à 13/07/2021

FÁBIO ANDERSON DE ARAÚJO	19.159-1	2019/2020	14/06/2021 à 13/07/2021
FÁBIO ALEXANDRE X. DE CARVALHO	19.144-2	2020/2021	14/06/2021 à 13/07/2021
JÚLIO CÉSAR COELHO DE FÉ	30.898-6	2017/2018	14/06/2021 à 13/07/2021
MARIA JOSE DOS SANTOS	46.234-9	2019/2020	14/06/2021 à 13/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1392/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210427425,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RECILEIDE LOPES DE MEDEIROS, matrícula nº. 46.832-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal, AGT-NM-VI, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2015/2016, no período de 27/05/2021 a 25/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1391/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20210427883,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA CAMPOS COSTA DE CARVALHO, matrícula nº. 00.480-4, ocupante do cargo de Engenheiro, D-006, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1390/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20210427590,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO FELISBERTO DA SILVA, matrícula nº. 04.985-9, ASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/06/2021 à 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1388/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210428855,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELAYNE CRISTINA DOS SANTOS T. BEZERRA, matrícula nº. 72.912-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 28/06/2021 à 12/07/2021 e 10/01/2022 à 24/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1356/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº. 408/2021-STTU-GAB/STTU,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor CLODOALDO CABRAL DA TRINDADE JUNIOR, matrícula nº. 00.020-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 1163/2021-GS/SEMAD, de 29 de abril de 2021, publicada no dia 30 de abril de 2021 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 15 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1355/2021-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. ARSBAN-20210390211,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDILSON JALES DE MOURA, matrícula nº. 08.367-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Padrão B, Nível VII, lotado na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2020/2021, no período de 05/07/2021 à 03/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1344/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20210389744,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADAILTON MANOEL GOMES XAVIER, matrícula nº. 62.862-0, GNS, Padrão A, Nível II, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2019/2020, no período de 29/06/2021 a 20/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1328/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210376839,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
FRANCISCO ZUILDO FERNANDES	08.433-6	2018/2019	28/04/2021 A 27/05/2021
ELIZAMA REVOREDO DA CRUZ	13.990-4	2018/2019	05/05/2021 A 03/05/2021
LILIANE GOMES DA SILVA	14.036-8	2018/2019	04/05/2021 A 02/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1327/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20210380852,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EMILSON SANTOS DE FREITAS, matrícula nº. 00.011-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/05/2021 a 15/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1308/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210234481,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
THAZIA MARIA BRITO DOS SANTOS	09.319-0	2018/2019	23/02/2021 a 24/03/2021
RAIMUNDA DA ANUNCIÇÃO PRAXEDES	09.527-3	2018/2019	01/02/2021 a 03/03/2021
MIRIAM DE OLIVEIRA SOUZA MARINHO	13.479-1	2018/2019	15/03/2021 a 13/04/2021
CARMEM VERONICA MARIANO DA COSTA	13.439-2	2018/2019	08/03/2021 a 06/04/2021
KÉRCIA BEZERRIL DE CARVALHO	44.422-7	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
ÉRICIA REGINA BEZERRA DA SILVA	44.503-7	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1282/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20210362374,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ADEMIR SOARES DE LIMA	26.181-5	2017/2018	01.06.2021 à 30.06.2021
ANTÔNIO GENTIL FERNANDES JÚNIOR	26.148-3	2016/2017	01.06.2021 à 30.06.2021
FERNANDO ROBERTO MADRUGA DE SOUZA	26.164-5	2015/2016	01.06.2021 à 30.06.2021
GEORGE RODRIGUES ELIOTERIO	26.142-4	2017/2018	01.06.2021 à 30.06.2021
GLAUCIONE JOSE GARCIA	35.882-7	2016/2017	01.06.2021 à 30.06.2021
HELDER JOSÉ COSTA DE LIMA	05.648-1	2013/2014	01.06.2021 à 30.06.2021
HELDER JOSÉ MOURA COELHO	26.211-1	2014/2015	01.06.2021 à 30.06.2021
RUBEMAR FARIAS PASSOS	26.177-7	2016/2017	01.06.2021 à 30.06.2021
VINICIO JERONIMO DA COSTA	26.167-0	2020/2021	01.06.2021 à 30.06.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1265/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20210253257,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANDRE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 43.085-4, GASG, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2016/2017, no período de 08/03/2021 à 06/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1396/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210428790,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora INGRID DANTAS FREIRE REZENDE, matrícula nº. 72.917-3, ocupante do cargo de Orientador Social, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 28/06/2021 a 12/07/2021 e 04/01/2022 a 18/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1551/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210467001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXSANDRO LIMA DE MOURA, matrícula nº. 46.825-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal, NM-VI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 19/07/2021 a 17/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1550/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20210447485,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO	18.695-3	2018/2019	28/06/2021 a 27/07/2021 (2º período)
EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	2019/2020	25/06/2021 a 23/08/2021 (1º e 2º período)
GALILEU PEDRO LETTIERI FILHO	05.574-3	2020/2021	14/06/2021 a 12/08/2021 (1º e 2º período)
ADRIANO CLAYTON DA COSTA MEDEIROS	49.788-6	2020/2021	03/06/2021 a 03/07/2021
GILDE NASCIMENTO DE SANTANA	09.469-2	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO BATISTA	02.289-6	2020/2021	02/06/2021 a 01/07/2021
VILMA LÚCIA DE ARAÚJO	09.984-8	2019/2020	12/05/2021 a 10/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1549/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20210378297,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA VALQUÍRIA DE SOUZA, matrícula nº. 08.618-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/06/2021 à 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 01 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1544/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20210466471,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO ALVES DA SILVA, matrícula nº. 04.969-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/08/2021 a 01/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 979/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20210247982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
DANIEL ALBURQUERQUE EMERENCIANO GONÇALVES	43.090-1	2014/2015	12/04/2021 a 11/05/2021*
SYBELLE DE ARAUJO DANTAS	63.386-1	2014/2015	12/04/2021 a 11/05/2021*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Replicar por Incorreção, publicado no BOM de 15.04.2021

PORTARIA Nº. 1535/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20210461640,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE LOURDES B. DA SILVA, matrícula nº. 08.379-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1538/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210458282,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MAGNO LOPES DA SILVA, matrícula nº. 45.277-7, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1532/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20210452489,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ELEOMARCOS AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº. 00.256-9, GNM, Padrão B, Nível V-II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 05/07/2021 a 04/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1529/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210458010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDSON BERNARDO DA COSTA, matrícula nº. 26.194-7, ASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1530/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20210457774,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALFREDO DE MORAIS, matrícula nº. 13.117-2, ASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1513/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20210452560,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RÚBIA CARLOS MACEDO DA CUNHA, matrícula nº. 47.183-6, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 21/06/2021 a 20/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1512/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20210435410,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
EDSON SIQUEIRA DE LIMA	00.469-3	2018/2019	07/06/21 a 06/07/21
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	00.126-1	2017/2018	07/06/21 a 06/07/21
ALDOBERTO FELIPE DO NASCIMENTO	05.694-4	2019/2020	07/06/21 a 06/07/21
SYBELLE DE ARAUJO DANTAS	63.386-1	2016/2017	21/06/21 a 20/07/21
DANIEL ALBURQUERQUE EMERENCIANO GONÇALVES	43.090-1	2016/2017	21/06/21 a 20/07/21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1506/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20210440804,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALLAN ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula nº. 43.073-1, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade, Padrão A, Nível IV, lotado na

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/06/2021 a 06/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 06 de junho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1508/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20210452160,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ELIOGEVISON FIDELIS DE LIMA	72.419-5	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
FRANCISCO LINDON JAKSON S. AQUINO	72.573-9	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
MARIA DAS DORES GOMES DOS SANTOS	72.590-5	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
WENISTON FERNANDES DUTRA DINIZ	72.759-7	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1505/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20210452756,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na secretaria Municipal de Esporte e lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
CREMILDO BATISTA DE ARAÚJO	26.294-3	2017/2018	01/07/2021 a 30/07/2021
HELENA CORTEZ TRIGUEIRO	11.583-5	2020/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
MARIA DA SOLEDADE LIMA DIAS	26.206-4	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
MARIA LUCIA DE SOUSA OLIVEIRA	26.234-0	2015/2016	01/07/2021 a 30/07/2021
RICHARDSON DE ANDRADE FERNANDES	48.230-7	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 800/2021-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº STTU-20210218290,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ NUNES DE SOUZA	00.592-4	2019/2020*	16.04 a 15.05.2021
DAGMÁRIO MASCENA DA MATA	07.818-2	2020/2021*	16.04 a 15.05.2021
DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	43.398-5	2019/2020	16.04 a 15.05.2021
FÁBIO PEREIRA DE LIMA	45.272-6	2019/2020	16.04 a 15.05.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Replicar por Incorreção, publicado no BOM de 30.03.2021

PORTARIA Nº. 330/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210059809,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
DOMINGOS DONATO DA CUNHA	06.794-6	2018/2019	04/01/2021 a 02/02/2021
EDINEUMA DOS SANTOS	09.479-0	2018/2019	22/01/2021 a 20/02/2021
JOSE DJACI ALENCAR S JUNIOR	13.087-7	2018/2019	28/12/2020 a 26/01/2021
LUIZ GONZAGA OLIVEIRA	26.128-9	2018/2019	01/02/2021 a 02/03/2021
WILLAME BORGES DE OLIVEIRA	46.700-6	2018/2019	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 011/2021 - GS/SEMPA, NATAL, 28 DE MAIO DE 2021.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto n.º 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento à cidade de Brasília/DF, para participar de reuniões administrativas acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 31/05 a 03/06/2021.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR ADA	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	31/05 a 03/06/2021	200,00	3	600,00	2.000,00
					TOTAL R\$ 2.000,00

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 19/2010 DE 11 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
ANA PAULA DE CARVALHO MONTENEGRO	72.537-9	Cuidadora	120 (cento e vinte) dias	17/05 a 13/09/2021

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

PORTARIA nº 18/2010 de 11 de maio de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
STEPHANIE LARA MELO DA NÓBREGA	72.318-6	Psicóloga	60 (sessenta) dias	13/05 a 11/07/2021

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 05/2021 – GS/SETUR/NATAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Senhor, FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Turismo – DG, Matrícula nº 72.717-8, fazendo jus a 01 (uma) diária para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no Lançamento do Projeto Natal/

Fortaleza no período de 17 a 18 de junho do corrente ano, na Cidade de Fortaleza/CE, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a diária. Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

Senhora, YOLANDA ANDRADE RODRIGUES, Chefe do Setor de Marketing Turístico – CS, Matrícula nº 72.420-3, fazendo jus a 01 (uma) diária para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no Lançamento do Projeto Natal/Fortaleza no período de 17 a 18 de junho do corrente ano, na Cidade de Fortaleza/CE, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a diária. Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). Salientamos por oportuno, que a Servidora estará acompanhando e assessorando o Secretário Municipal de Turismo.

Destino: Natal/Fortaleza/Natal

Ida: 17/06/2021

Volta: 18/06/2021.

Atenciosamente,

Natal, 08 de junho de 2021.

CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM

Secretária Adjunta Municipal de Turismo

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

PORTARIA Nº 013/2021 ARSBAN.NATAL, 01 DE JUNHO DE 2021

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que acompanhará o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 31 de maio e 02 de junho do corrente ano.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 31 de maio e 02 de junho do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	31 de maio à 02 de junho	3,0	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS

Diretor-presidente em substituição legal

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).